



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 196, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriano Donizeti Vilas Boas	Motorista	2 (dois) dias (04/06/24 a 05/06/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Amanda Amaral de Almeida	Enfermeira	8 (oito) dias (21/05/24 a 28/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Antônio Carlos Campos Mendes	Auxiliar Administrativo	8 (oito) dias (26/05/24 a 02/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Irene Arana Ferraz de Lara	Serviços Gerais	8 (oito) dias (26/05/24 a 02/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
João Pereira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (13/06/24 a 20/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Magda Aparecida Pereira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (15/06/24 a 22/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vanessa Carolina Vieira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (04/06/24 a 11/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*

Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1254, de 05/07/24.



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ADA0B0AED429488CA4AA49275D325FBD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ADA0B0AED429488CA4AA49275D325FBD>